



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 818/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a operação de roçagem e limpeza da praça na Rua Euclides Pires de Assis próximo ao nº541 no Bairro Loteamento Remanso Campineiro.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de moradores do bairro Loteamento Remanso Campineiro e usuários, acerca das condições da praça na Rua Euclides Pires de Assis, que segundo os moradores a quantidade excessiva de matos tem causado riscos a segurança das pessoas e também a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

O bairro está sendo alvo de diversos assaltos, e a quantidade excessiva de vegetação na praça, tem colaborado para os atos ilícitos. A praça está sem condições alguma de ser usada pelos pedestres, levando os mesmos, transitarem no meio do fluxo de veículos. Sendo as vias públicas responsabilidade do Poder Público, sugerimos os serviços de roçagem e limpeza, com URGÊNCIA.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de operação de roçagem e limpeza da praça na Rua Euclides Pires de Assis próximo ao nº541 no Bairro Loteamento Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora - PSB

